

**DECRETO Nº 0106/2017 DE 04 OUTUBRO DE 2017**

**EXONERA E NOMEIA MEMBROS DO FORUM  
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE BRASILÂNDIA  
DO TOCANTINS.**

O PREFEITO MUNIIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade da reestruturação do Fórum Permanente de Educação do Município de Brasilândia do Tocantins e a renovação de alguns de seus membros;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Exonerados de suas funções os membros do Fórum Permanente de Educação do Município de Brasilândia do Tocantins – TO abaixo relacionados, por não representarem mais as entidades também abaixo citadas:

**MEMBROS:**

- ✓ **Representante Da Secretaria Municipal de Educação**  
Weslany Pereira de Sousa Silva
- ✓ **Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais e Estaduais do Ensino fundamental e Médio.**  
Sandra Clélia da Cunha Felipe
- ✓ **Representantes Da Câmara de Vereadores**  
Manoela Matos da Costa  
Antonio Veirismar da Silva
- ✓ **Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educacional**  
Luzia Brito da Silva  
Josilene Alves da Silva Cavalcante
- ✓ **Representantes das Associações de Pais e Mestres**  
Joana Maris Rodrigues Lopes Pajaú  
Edivair Silva Guimarães
- ✓ **Representante de Associação de Pais e Mestres**  
Neonice Silva Funegundes Lopes de Sousa

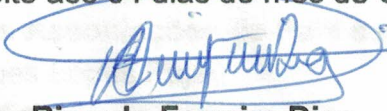
**Art.2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas entidades também abaixo relacionadas para as função de membro do Fórum Permanente de Educação do Município de Brasilândia do Tocantins – TO, em substituição aos membros exonerados pelo Artigo 1º deste decreto.

**MEMBROS:**

- ✓ **Representantes de Professores do 1º Seguimento do Ensino Fundamental**  
Lucilês Martins de Sousa Araújo  
Antônia Nilziê de Jesus Sousa
- ✓ **Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**  
Valdirene Alves de Melo Silva  
Tatiana Alves Leite
- ✓ **Representantes da Câmara de Vereadores**  
Lucas Vieira de Sousa  
Rafael Pinto da Silva
- ✓ **Representante do CAE- Conselho de Alimentação Escolar**  
Valdirene Alves de Melo Silva  
Tatiana Alves Leite
- ✓ **Representantes de Gestores de Escolas Públicas Municipais e Estaduais do Ensino Fundamental e Médio.**  
Luciana Albino da Silva Teixeira
- ✓ **Representante do Conselho Municipal de Educação- Câmara do Fundeb**  
Elina Maria de Freitas
- ✓ **Representante do Conselho Municipal de Educação- Câmara da Educação Básica**  
Cleidy Rafaela da Silva Sousa  
Ioneide Brito da Silva

**Art.3º** - Revogadas as disposições contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito aos 04 dias do mês de Outubro de 2017

  
**Ricardo Ferreira Dias**  
Prefeito Municipal